



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 427

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no Departamento de Obras do Município, Crédito Suplementar de CR\$.200000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA.....CR\$.200.000,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a abertura do crédito de que trata o artigo primeiro, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado, se necessário for.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 23 DE ABRIL DE 1970


MÁLEK ASSAD
Prefeito Municipal